



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.695 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 8 de julho de 2025 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	NOTIFICAÇÕES.....	4
PODER EXECUTIVO	1	PARECER DO CONSELHO FISCAL	4
DECRETOS	1	AQUIDAUANA PREV	5
PORTARIAS	1	EXTRATOS	5
LICITAÇÕES.....	3		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 152/2025

“Dispõe sobre a transferência de cargo em provimento em comissão.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 794/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Alterar a lotação do(os) servidor(es), abaixo relacionados, com validade a partir de 01 de julho de 2025, em conformidade com a CI nº 1299/2025 - SEMAD, de 04 de julho de 2025:

- **ANDREZA MARIA BATISTA FERREIRA FLORES** - Matrícula 51700, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Administração.

- **ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS** - Matrícula 51838, Assessor Especial, Símbolo DGA-04, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Administração.

- **IVINICIUS DALAN MARTINS LULÚ** - Matrícula 23381, Assessor Especial de Regularização Fundiária, Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, para o Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município.

- **LUCIVANDO DE SOUZA ALVES GARCIA** - Matrícula 17498, Assessor Especial, Símbolo DGA-04, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 795/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 02/05/2025, o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **NELITA SOUZA DOMINGOS**, matrícula 51791, Motorista I, lotado(a) na Secretaria Municipal de saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 180/25/SESAU-RH de 03 de julho 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 796/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 006/2025 de 02/07/2025, do Núcleo de Atestados e Perícias e Boletim de Inspeção Médica – BIM de 25/06/2025:

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	READAPTAÇÃO	PERÍODO
2113	Aluisio Barreto do Espírito Santo	Professor do 6º ao 9º ano/SEMED	Auxiliar de Coordenação Pedagógica	19/06/2025 a 18/06/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 797/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 57 da Lei Complementar nº 111, de 15/12/2023,

RESOLVE:

Conceder, Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **WILNEIA LAGO SANTANA**, matrícula 6052, Professor(a) da Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/06/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3827/2025, de 02/06/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 798/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Psicólogo, ocupado pelo(a) servidor(a) **JHON LENNON CALDERA DA SILVA**, matrícula 13.912, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07 de julho de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4339 de 30/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 799/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 007/2025 de 06/07/2025, do Núcleo de Atestados e Perícias e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 03/07/2025:

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	READAPTAÇÃO	PERÍODO
2786	Adina Aparecida Luciola	Professor da Educação Infantil/SEMED	Auxiliar de Coordenação Pedagógica	08/07/2025 a 03/01/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SERVISTAC CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para serviço comum de engenharia para execução de sondagem em diversas áreas do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.301.0212 1052 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/07/2025 até 07/08/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Kamila de Aguiar Duarte

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SERVISTAC CONSTRUCOES LTDA, Robert Cacho de Barros e Kamila de Aguiar Duarte.

Código de Registro: E75338173168DEB65C1D2643178076E91810951D

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 141/2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 141/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Kamila de Aguiar Duarte, CPF nº XXX.173.631-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 07 de julho de 2025

Robert Cacho de Barros
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Ciente:

Kamila de Aguiar Duarte
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1321/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025 - Dispensa de Licitação nº 29/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: WEISS & WEISS LTDA CNPJ 32.731.609/0001-27

OBJETO: Pagamento de bicicletas para premiação dos ganhadores do Concurso Artístico e Literário.

DOTAÇÃO: Despesa 18.000 18.001.0203 2.022 3.3.90.31.00.00.00.00 154

VALOR: R\$ 35.298,00 (Trinta e cinco mil e Duzentos e noventa e oito reais).

Data do empenho: 03/07/2025

GESTOR: – Wilsandra Aparecida de Lima Beda- Secretária Municipal de Educação

FISCAL: Gláucia da Cruz Adegas– Matrícula 13605

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista, Alair Souza Penha e Wilsandra Aparecida de Lima Beda

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO I

Dispensa de Licitação Nº 80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 159/2024, cujo objeto se refere ao Registro de preço para aquisição futura de material médio hospitalar – tiras reagentes por um período de 12 (doze) meses. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme Termo de Referência, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa **INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO** inscrita no CNPJ sob nº 01.541.283/0003-03 para que em até 1 (um) dia útil envie justificativa, endereçada ao e-mail sesau.compras01@gmail.com fundamentada, referente a não entrega da solicitação de Fornecimento nº 350/2025 enviada aos e-mails ricardo.apcosta@iquego.com.br emilson.pina@iquego.com.br julliana.silva@iquego.com.br no dia 06/06/2025. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 27 de junho de 2025.

Patrícia G.Duarte
Agente Administrativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL N.º 04/2025

Os membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM - abaixo firmados, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, reuniram-se, no dia 4 de julho de 2025, às 14:00 horas, juntamente, com o Tesoureiro Geral, Senhor Lindinaldo João da Costa, e com a Presidente, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque, Resolução n.º 03/2024/DIRETORIACENTRALSINPRECAM, para proceder a **análise de documentos de receitas e despesas do SINPRECAM** no período de:

Após cuidadosa análise, de todas as peças, que compõem o Balancete, verificou-se a exatidão dos documentos fiscais, financeiros e contábeis, lançados e arquivados de forma organizada e não foram encontradas irregularidades e **APROVAM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESES DE ABRIL A JUNHO/2025**

Terezinha Vilazante

TEREZINHA VILAZANTE

Presidente

Kátia dos Santos Alves Botelho

KÁTIA DOS SANTOS ALVES BOTELHO

Vice Presidente

Elizabete Roberto

ELIZABETE ROBERTO

Secretária



AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 – INEXIGIBILIDADE 001/2023

FIRMADO EM 01/07/2025

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 011/2023 que tem por objeto serviços de assessoria contábil, cujo valor mensal acordado era de R\$6.000,00, conforme processo administrativo protocolado sob o nº 107/2023 apensado a Inexigibilidade nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 011/2023 a partir de 01/07/2025 até 30/11/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Durante o período de suspensão contratual, ficam paralisadas todas as obrigações das partes relativas à execução do objeto pactuado, inclusive as contraprestações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Com a retomada da execução do contrato, **ficam automaticamente restabelecidas todas as cláusulas e condições anteriormente vigentes**, sendo desnecessária a celebração de novo Termo Aditivo para tal finalidade, admitindo-se, para fins de registro, o uso de Termo de Apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A presente suspensão **não implica em alteração dos valores contratados**, e, com o reinício da execução, o prazo de vigência será **prorrogado automaticamente** por período idêntico ao da suspensão ora pactuada, observado o prazo de vigência de cada contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - CM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA p/contratada.

Assinado por meio digital

